

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

PRISMA CAPITAL LTDA.



Atualização: dezembro 2019
Versão:3.0

Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019

INTRODUÇÃO

O presente formulário de referência da **PRISMA CAPITAL LTDA.** (“Prisma Capital” ou “Gestora”) foi elaborado com base no conteúdo do Anexo 15-II da Instrução CVM N° 558, de 26 de março de 2015 (“Formulário Referência”).

Para facilitar o preenchimento, optamos por repetir os itens conforme o referido anexo e responder as questões elencadas em *itálico*.

1. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO:

Nome: Marcelo Pechinho Hallack

CPF: 085.753.937-07

*Cargo: Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários
Responsável pela administração de carteira de valores mobiliários*

Nome: Rafael Maradei

CPF: 258.374.918-80

*Cargo: Diretor de Compliance, Gestão de Risco e PLD
Responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, controles internos, risco e por combate e prevenção à lavagem de dinheiro.*

1.1 Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos desta Instrução, atestando que:

- a. reviram o formulário de referência**
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa**

Vide as Declarações do Diretor Responsável pela Administração de Carteiras de Valores Mobiliários (“Diretor de Gestão”) e Declarações do Diretor Responsável pela Gestão de Risco e pelo Cumprimento de Regras, Procedimentos e Controles Internos e Combate e Prevenção de Lavagem de Dinheiro (“Diretor de Compliance, Gestão de Risco e PLD”) da Gestora, no Anexo I deste formulário.

Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019

2. HISTÓRICO DA EMPRESA¹

2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Prisma Capital é uma gestora de recursos de terceiros com amplo escopo de atuação e que tem como principal foco operações de investimentos sofisticadas com perfil de longo prazo e oportunidades de lucro real (“Gestora”). A Gestora foi constituída em março de 2017, sendo fundada pelo Sr. Marcelo Hallack, ex-sócio do BTG Pactual.

2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Na 1ª Alteração do Contrato Social da Gestora, realizada em 15 de setembro de 2017, a Leste Iliquidos Participações Ltda. saiu do capital social da sociedade, e os sócios minoritários Guilherme Ki Lee, Rodrigo Cury Sampaio de Miranda Pavan e Gabriel Rocha Affonso Ferreira entraram no capital social da sociedade.

Na 2ª Alteração do Contrato Social da Gestora, realizada em 26 de fevereiro de 2018, o sócio minoritário Gabriel Antaki Moussatché entrou no capital social da sociedade e foi eleito diretor sem designação específica.

Na 3ª Alteração do Contrato Social da Gestora, realizada em 31 de agosto de 2018, o sócio minoritário Gabriel Antaki Moussatché cedeu e transferiu suas cotas para o sócio Marcelo Pechinho Hallack, retirando-se da Sociedade, e renunciou ao cargo de diretor sem designação específica.

Na 4ª Alteração do Contrato Social da Gestora, realizada em 28 de março de 2019, o sócio minoritário Guilherme Ki Lee cedeu e transferiu suas cotas para o sócio Marcelo Pechinho Hallack, retirando-se da Sociedade. Houve o aumento do capital social da Gestora pelo sócio Marcelo Pechinho Hallack, e pelos sócios ingressantes Rafael Maradei, Lucas Barcelini Canhoto, João Mendes de Oliveira Castro, com a subsequente cessão da totalidade das quotas dos sócios para as sócias ingressantes Prisma Capital Partnership Participação Ltda. e Prisma Capital Control Participação S.A., que tornaram-se as únicas sócias da Prisma Capital. O capital social da Prisma Capital passou a ser distribuído da seguinte forma: 25% (vinte e cinco por cento) do capital social de titularidade da Prisma Capital Partnership Participação Ltda. e 75% (setenta e cinco por cento) do capital social de titularidade da Prisma Capital Control

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019

Participação S.A. Foram eleitos os diretores sem designação específica Srs. João Mendes de Oliveira Castro, Lucas Barcelini Canhoto e Rafael Maradei.

Na 5ª Alteração do Contrato Social da Gestora, realizada em 26 de abril de 2019, renunciaram aos cargos de Diretores os Srs. Guilherme Ki Lee, Rodrigo Cury Sampaio de Miranda Pavan e Gabriel Rocha Affonso Ferreira, com a eleição da Sra. Elizabeth Soares Miolo para o cargo de Diretora de Risco, Compliance e PLD.

Na 6ª Alteração do Contrato Social da Gestora, realizada em 20 de setembro de 2019, a Sra. Elizabeth Soares Miolo renunciou ao cargo de Diretora, sendo eleito como seu substituto o Sr. Rafael Maradei para o cargo de Diretor de Risco, Compliance e PLD.

b. escopo das atividades

A Empresa foi constituída como gestora de fundos de investimento em participações (“FIP”), e, atualmente, ampliou seu escopo de atuação, compreendendo também a gestão de fundos de investimento multimercado (“FIM”), fundos de investimento em direitos creditórios (“FIDC”) e fundos de investimento imobiliário (“FII”).

c. recursos humanos e computacionais

Tendo em vista o aumento do escopo de atuação, a Gestora contratou novos funcionários para apoiar o time operacional e de gestão.

Nosso ambiente computacional possui rotinas de backup de dados e informações, garantindo o funcionamento pleno dos sistemas. Para a atividade de gestão de fundos temos um sistema proprietário de controle de documentos e informações.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Prisma Capital é instituição participante da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais) e aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros. Nesse contexto, revisamos e adequamos todas as nossas políticas, incluindo, sem limitação, o Manual de Compliance, a Política de Aquisição e Monitoramento de Ativos de Crédito Privado, a Política de Gestão de Risco, a Política de Exercício de Direito de Voto, a Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, a Política de Investimentos Pessoais de modo a garantir elevado grau de proteção e diligência em todos os nossos processos e rotinas.

Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019

3. RECURSOS HUMANOS²

3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios:

2 (dois)

b. número de empregados

4 (quatro) diretores e 22 (vinte e dois) funcionários

c. número de terceirizados

As atividades de contabilidade e de tecnologia da informação são terceirizadas. Além disso, o departamento jurídico da Prisma Capital é assistido por escritórios renomados, que contribuem com inteligência jurídica em projetos complexos e com capacidade de execução em atividades rotineiras. Atualmente, não há funcionários terceirizados atuando nas dependências da Gestora em caráter de rotina.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa

O diretor Marcelo Pechinho Hallack – CPF/MF sob o nº 085.753.937-07 é registrado na CVM como administrador de carteiras de valores mobiliários conforme Ato Declaratório nº 13.692, de 4 de junho de 2014 e atua exclusivamente como preposto da Gestora.

4. AUDITORES

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

A Gestora não possui contrato com auditores independentes.

a. nome empresarial

N/A

b. data de contratação dos serviços

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019

N/A

c. descrição dos serviços contratados

N/A

5. RESILIÊNCIA FINANCEIRA

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim, os recursos provenientes das taxas com bases fixas são suficientes para cobrir todos os custos e investimentos da Gestora.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

O patrimônio líquido da Gestora representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução

N/A.

6. ESCOPO DAS ATIVIDADES

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Prisma Capital presta serviços de gestão de fundos de investimento conforme detalhado no item a seguir.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário,

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019

fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

A Prisma Capital realiza a gestão de:

- *Fundos de Investimento em Participações (FIP);*
- *Fundos de Investimento Multimercado (FIM);e*
- *Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados (FIDC-NP).*

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os valores mobiliários são cotas de fundos de investimento, debêntures simples, debêntures conversíveis e ações de emissão de companhias de capital fechado e quotas de sociedades limitadas.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Gestora não atua na distribuição de cotas dos fundos de investimento.

6.2 Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;

N/A – a empresa atua apenas na administração de carteiras de valores mobiliários.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Sociedade Controladora:

Prisma Capital Control Participação S.A., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.948.205/0001-64, tem por objeto a participação no capital social de outras sociedades, no Brasil ou no Exterior, na qualidade de quotista ou acionista, e é titular de 85% (oitenta e cinco por cento) do capital social da Gestora.

Sociedade sob controle comum:

Prisma Capital Partnership Participação Ltda., sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 30.907.751/0001-57, tem por objeto social a participação no capital social de outras sociedades, no Brasil ou no Exterior, na qualidade de quotista ou acionista. Esta sociedade é titular de 25% (vinte e cinco por cento) do capital social da Gestora.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019

A sociedade Prisma Capital Créditos Ltda. foi constituída em 7 de outubro de 2019 e está sob controle comum da Gestora. O seu foco de atividade é comercialização de créditos.

Não verificamos potenciais conflitos de interesses entre as atividades da Gestora e as atividades da Prisma Capital Créditos Ltda, mas vale ressaltar que eventuais potenciais conflitos de interesses são afastados por meio da segregação física dos espaços e separação lógica das áreas que detêm acesso às informações sigilosas ou que poderiam gerar vantagens indevidas em caso de seu uso em desconformidade com as políticas e manuais da Gestora.

6.3 Descrever o perfil dos investidores de fundos³ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

<i>Investidores</i>	<i>Número</i>
<i>Qualificados:</i>	<i>128</i>
<i>Não Qualificados:</i>	<i>0</i>

b. número de investidores, dividido por:

<i>Investidores</i>	<i>Número</i>
<i>Pessoas Naturais:</i>	<i>53</i>
<i>Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais):</i>	<i>0</i>
<i>Instituições Financeiras</i>	<i>0</i>
<i>Entidades Abertas de Previdência Complementar</i>	<i>0</i>
<i>Entidades Fechadas de Previdência Complementar</i>	<i>0</i>
<i>Regimes Próprios De Previdência Social</i>	<i>0</i>
<i>Seguradoras</i>	<i>0</i>
<i>Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil</i>	<i>0</i>
<i>Clubes de Investimento</i>	<i>0</i>
<i>Fundos de Investimento</i>	<i>64</i>
<i>Investidores Não Residentes</i>	<i>11</i>
<i>Outros (especificar)</i>	<i>0</i>

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

³ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019

Carteiras administradas: Não há carteira administrada sob gestão.

Fundos de Investimento:

<i>Investidores</i>	<i>R\$</i>
<i>Qualificados:</i>	<i>R\$ 874.994.862,71</i>
<i>Não Qualificados:</i>	<i>R\$ 0.00</i>

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

<i>Fundos:</i>	<i>Valor (R\$)</i>
<i>Local:</i>	<i>0,00</i>
<i>Exterior:</i>	<i>0,00</i>

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

<i>Investidores:</i>	<i>Valor (R\$)</i>
<i>1º</i>	<i>70.763.021,58</i>
<i>2º</i>	<i>60.910.761,00</i>
<i>3º</i>	<i>58.387.360,78</i>
<i>4º</i>	<i>58.201.666,13</i>
<i>5º</i>	<i>57.358.833,21</i>
<i>6º</i>	<i>46.696.733,17</i>
<i>7º</i>	<i>46.056.432,89</i>
<i>8º</i>	<i>37.286.760,44</i>
<i>9º</i>	<i>32.148.246,89</i>
<i>10º</i>	<i>30.723.994,73</i>

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

<i>Investidores</i>	<i>Valor (R\$)</i>
<i>Pessoas Naturais:</i>	<i>R\$ 218.351.359,95</i>
<i>Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais):</i>	<i>R\$ 0.00</i>
<i>Instituições Financeiras</i>	<i>R\$ 0.00</i>
<i>Entidades Abertas de Previdência Complementar</i>	<i>R\$ 0.00</i>
<i>Entidades Fechadas de Previdência Complementar</i>	<i>R\$ 0.00</i>
<i>Regimes Próprios De Previdência Social</i>	<i>R\$ 0.00</i>

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019

<i>Seguradoras</i>	R\$ 0.00
<i>Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil</i>	R\$ 0.00
<i>Clubes de Investimento</i>	R\$ 0.0
<i>Fundos de Investimento</i>	R\$ 356.826.083,01
<i>Investidores Não Residentes</i>	R\$ 299.817.419,75
<i>Outros (especificar)</i>	R\$ 0.00

6.4 Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

<i>Recursos Financeiros Sob Gestão</i>	<i>Valor (R\$)</i>
<i>Ações</i>	R\$ 613.302.616,38
<i>Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras</i>	R\$ 38.482.038,05
<i>Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras</i>	R\$ 0,00
<i>Cotas de fundos de investimento em ações</i>	R\$ 0.00
<i>Cotas de fundos de investimento em participações</i>	R\$82.510.190,93
<i>Cotas de fundos de investimento imobiliário</i>	R\$ 0.00
<i>Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios</i>	R\$ 0.00
<i>Cotas de fundos de investimento em renda fixa</i>	R\$39.890.184,89
<i>Cotas de outros fundos de investimento</i>	R\$ 0.00
<i>Derivativos (valor de mercado)</i>	R\$ 0.00
<i>Outros valores mobiliários</i>	R\$ 0,00
<i>Títulos públicos</i>	R\$ 2.510.562,38
<i>Outros ativos</i>	R\$ 169.789.161,25

6.5 Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

A Prisma Capital não exerce atividades de administração fiduciária.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

7. GRUPO ECONÔMICO

7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

Controladoras Diretas da Gestora:

<i>Acionista:</i>	<i>%</i>
<i>Prisma Capital Control Participação S.A.</i>	<i>75%</i>
<i>Prisma Capital Partnership Participação Ltda.</i>	<i>25%</i>
<i>Total:</i>	<i>100%</i>

As sociedades controladoras acima informadas são, por sua vez, controladas pelo Sr. Marcelo Pechinho Hallack, Sr. João Mendes de Oliveira Castro, Sr. Lucas Barcelini Canhoto, Sr. Rafael Maradei, Sr. Rodrigo Cury Sampaio de Miranda Pavan, Sr. Gabriel Rocha Affonso Ferreira

b. controladas e coligadas

c. participações da empresa em sociedades do grupo

N/A

d. participações de sociedades do grupo na empresa

N/A

e. sociedades sob controle comum

Prisma Capital Créditos Ltda.

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

N/A

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019

8. ESTRUTURA OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA⁴

8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Prisma Capital é administrada por sua Diretoria cuja composição e respectivas atribuições de membros são os seguintes:

Diretoria de administração de carteiras (gestão), responsável pela decisão de investimento e gestão do portfólio de investimentos dos fundos de investimento geridos pela empresa;

Diretoria de compliance, gestão de risco e PLD, que é responsável:

- *pela implementação da Política. Faz parte dessa incumbência zelar pelas políticas do Manual Interno da Gestora, treinar continuamente Colaboradores, organizar evidências do cumprimento das obrigações e processos fundamentais, colher periodicamente certificados e termos de compromisso, atualizar as Políticas, e comunicar todos os Colaboradores de eventuais alterações nas Políticas. Sendo seu responsável o diretor de cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, que acumula a diretoria de prevenção de lavagem de dinheiro, bem como a Diretoria de Gestão de Risco (“Diretor de Compliance, Gestão de Risco e PLD”); e.*
- *pela definição e execução das práticas de gestão de riscos de performance, de liquidez, de crédito, e operacionais descritas neste documento, assim como pela qualidade do processo e metodologia, bem como a guarda dos documentos que contenham as justificativas das decisões tomadas.*

Adicionalmente a Prisma Capital possui os seguintes comitês:

Comitê de compliance (“CC”): o CC tem poderes e autoridade para:

- (i) nomear o Diretor de Compliance, que será responsável por planejar, definir e implementar o Manual de Compliance da Gestora e a Política de Gestão de Riscos;*
- (ii) aprovar modificações e/ou novas versões do Manual de Compliance, da Política de Gestão de Riscos, bem como outras normas e regulamentos;*
- (iii) recomendar, propor e adotar orientações e políticas novas;*
- (iv) avocar quaisquer matérias envolvendo o programa de compliance, violações a regras e regulamentos (prevenção, aplicação e medidas corretivas);*
- (v) examinar casos de violação ou potencial violação do Manual de Compliance da Gestora por parte de um colaborador;*

⁴ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019

- (vi) *aprovar o Plano Anual de Compliance que será preparado internamente;*
- (vii) *revisar e aprovar o Relatório de Monitoramento Mensal (Painel de Controle) que será preparado internamente;*
- (viii) *receber e analisar as denúncias, ocorrências e comentários recebidos pelo CC através do Canal Ético. Definir a equipe da Prisma Capital que irá realizar a análise de cada denúncia ou ocorrência com base no conhecimento e experiência no assunto abordado. Acompanhar o andamento das análises ou ocorrências e se for o caso, definir as ações a implementar e eventuais punições a aplicar, além de garantir que o denunciante receba o feedback sobre o resultado da apuração dos fatos;*
- (ix) *garantir que as denúncias e ocorrências recebidas pelo Canal Ético sejam tratadas de modo confidencial e imparcial;*
- (x) *garantir que haja a pronta interrupção de irregularidades ou infrações identificadas pelos canais de comunicação ou pelos integrantes do CC;*
- (xi) *providenciar a pronta remediação de irregularidades ou infrações identificadas;*
- (xii) *providenciar o encaminhamento de denúncias sobre eventuais atos de fraude, improbidade e corrupção às autoridades competentes;*
- (xiii) *avaliar possíveis Operações consideradas de suspeitas de Lavagem de Dinheiro e Financiamento de Terrorismo, apresentadas pelo Diretor de Compliance, Gestor de Riscos e PLD, antes de encaminhar para o COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras);*
- (xiv) *receber e analisar as solicitações de contratação de Parceiros de Negócio de importância estratégica para a Prisma Capital e cuja avaliação de risco seja Alta;*
- (xv) *garantir que as diretrizes do Código de Ética e Conduta sejam aplicadas também aos fornecedores, prestadores de serviços e agentes intermediários;*
- (xvi) *coordenar o desenvolvimento de mecanismos de comunicação e treinamento relacionados a assuntos de Compliance;*
- (xvii) *definir a frequência das reuniões regulares do CC, que serão realizadas com periodicidade mínima trimestral;*
- (xviii) *definir os processos das atividades regulares do CC; e*
- (xix) *ser o guardião das evidências que comprovem o funcionamento do Programa de Compliance da Prisma Capital.*
- (xx) *implementar, manter e executar os processos de mitigação e gestão de risco descritos na Política de Gestão de Riscos da Prisma Capital, incluindo com relação a terceiros contratados para desempenhar funções ligadas a esses processos;*
- (xxi) *elaborar, no mínimo mensalmente, relatório de monitoramento indicando os Fundos que eventualmente tiverem seus limites de risco excedidos;*
- (xxii) *reportar os assuntos envolvendo a gestão de risco para o Diretor de Compliance e para o Diretor de Gestão de Recursos de Terceiros;*
- (xxiii) *manter, por no mínimo 5 (cinco) anos, os documentos relativos ao gerenciamento de risco disponíveis para consulta;*
- (xxiv) *aprovar os limites de exposição de riscos atribuídos a cada Fundo, de forma compatível com seu respectivo regulamento e com as Diretrizes de Gerenciamento de Liquidez e para Lâmina de Informações Essenciais expedidas pela ANBIMA, incluindo limites não expressos nos regulamentos dos fundos de investimento;*

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019

- (xxv) *receber, analisar e decidir sobre os casos referidos na Política de Gestão de Riscos da Prisma Capital;*
- (xxvi) *garantir que as diretrizes da Política de Gestão de Riscos sejam adotadas por terceiros contratados; e*
- (xxvii) *coordenar o desenvolvimento de medidas a serem adotadas para a regular capacitação e treinamento dos integrantes da Equipe de Gestão de Risco.*

Comitê de Investimentos: tendo como finalidade discutir a tomada de decisão de investimento e alocação de ativos dos fundos de investimento geridos pela Prisma Capital relativos aos ativos estratégicos.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões.

Comitê de Compliance e Gestão de Risco: é composto por 3 (três) membros, sendo eles o Diretor de Compliance e os diretores jurídico e de operações da Prisma Capital. O Comitê de Compliance poderá contar com a participação de terceiros, excepcionalmente e de acordo com a contribuição que puderem dar para a discussão do assunto a ser tratado na respectiva reunião, sendo certo que estes não terão poder de voto.

O Comitê de Compliance e Gestão de Risco reúne-se trimestralmente, de forma ordinária, e, extraordinariamente, sempre que convocado, por escrito, por qualquer de seus membros.

- Comitê de Investimento: É presidido pelo Diretor de Gestão e composto pelos demais Diretores sem Designação Específica que prestam auxílio ao Diretor de Gestão, o Sr. Lucas Canhoto e Sr. João Mendes de Oliveira Castro. A reunião desse Comitê é realizada semanalmente, de forma ordinária, e extraordinariamente, sempre que convocado por qualquer de seus membros.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Marcelo Pechinho Hallack: é o Diretor de Gestão com responsabilidade pela administração de carteira de valores mobiliários, devidamente credenciado como administrador de carteira de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários, com poderes para representar e obrigar a Prisma Capital em todos os seus assuntos e negócios.

Sr. Rafael Maradei é o Diretor de Compliance, Gestão de Risco e PLD: responsável pelo cumprimento de regras, políticas e procedimentos internos, gestão de riscos da sociedade e desenvolvimento do programa de prevenção à lavagem de dinheiro da Prisma Capital.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019

N/A

8.3 Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019

Cargo	<i>Diretor de Gestão</i>	<i>Diretor de Compliance, Gestão de Risco e PLD</i>	<i>Diretor sem designação específica</i>	<i>Diretor sem designação específica</i>
Nome	<i>Marcelo Pechinho Hallack</i>	<i>Rafael Maradei</i>	<i>Lucas Barcelini Canhoto</i>	<i>João Mendes de Oliveira Castro</i>
Idade	<i>37</i>	<i>41</i>	<i>37</i>	<i>38</i>
Profissão	<i>Empresário</i>	<i>Advogado</i>	<i>engenheiro</i>	<i>Advogado</i>
CPF	<i>085.753.937-07</i>	<i>258.374.918-80</i>	<i>043.355.789-38</i>	<i>091.568.237-03</i>
Data de Posse	<i>13/03/2017</i>	<i>28/03/2019</i>	<i>28/03/2019</i>	<i>28/03/2019</i>
Prazo do mandato	<i>Indeterminado</i>	<i>Indeterminado</i>	<i>Indeterminado</i>	<i>Indeterminado</i>

O Diretor de Gestão da Prisma Capital conta com o suporte técnico dos Diretores sem designação específica Lucas Barcelini Canhoto, João Mendes de Oliveira Castro

8.4 Em relação ao diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Graduação em Economia pela Stanford University, Califórnia, Estados Unidos – 2003.

ii. aprovação em exame de certificação profissional

Certificação CGA ANBIMA, obtida em 03/09/2009 (categoria isento, em razão de comprovada experiência nas atividades de gestão de recursos).

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- *nome da empresa: BTG Pactual*
- *cargo e funções inerentes ao cargo: Sócio e Chefe da Área de Private Equity. Membro do Comitê Executivo da divisão de Gestão de Recursos de Terceiros desde a criação de tal comitê em 2016; Membro do Comitê de Investimento da divisão de Private Equity desde 2016; Membro do Comitê de Investimento da divisão de Infraestrutura desde 2016;*

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019

- *Membro do Comitê de Investimento da divisão de investimentos em Timber desde 2013 até 2016; e Membro do Comitê Executivo da divisão de Merchant Banking desde sua criação em 2012.*
- *atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Banco de Investimentos*
- *datas de entrada e saída do cargo: Outubro 2008- Outubro 2016*

- *nome da empresa: Kohberg, Kravis Roberts*
- *cargo e funções inerentes ao cargo: Analista Sênior. Atuação no setor de varejo, mídia e telecom.*
- *atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Gestora de fundos de private equity*
- *datas de entrada e saída do cargo: Agosto 2006- Outubro 2008*

- *nome da empresa: Goldman Sachs*
- *cargo e funções inerentes ao cargo: Analista Financeiro. Realizou análises fundamentalistas de crédito e liquidez, apetite de risco, termos comerciais negociados (margem, custo de financiamento, etc). Trabalhos com fusões, aquisições e outras transações internacionais.*
- *atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Banco de Investimentos*
- *datas de entrada e saída do cargo: Julho 2003- Julho 2006*

8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Graduação em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, 2000

ii. aprovação em exame de certificação profissional

N/A

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- *nome da empresa: Banco BTG Pactual*
- *cargo e funções inerentes ao cargo: Sócio do time de special situations. Responsável pelas áreas de falências, litigation finance a processos judiciais.*
- *datas de entrada e saída do cargo: 2012 - 2017*

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019

- *cargo e funções inerentes ao cargo: Advogado especializado em operações de private equity.*
- *datas de entrada e saída do cargo: 2008-2012. Associado em Dezembro de 2010.*

8.6 Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. *cursos concluídos;*
- ii. *aprovação em exame de certificação profissional*
- iii. *principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:*
 - *nome da empresa*
 - *cargo e funções inerentes ao cargo*
 - *atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram*
 - *datas de entrada e saída do cargo*

O Diretor de Compliance acumula as funções de Diretor de Risco da Gestora.

8.7 Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

N/A

8.8 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

21 (vinte e um) profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Os profissionais envolvidos na área de gestão de recursos atuam na análise de investimentos, estruturação de transações, execução de estratégias. Além disso atuam na prospecção de investimentos, realização de tais investimentos e desinvestimentos, bem como a gestão de portfólio.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Investimentos: Trata-se de gestora de recursos de terceiros. A Gestora utiliza sistema próprio para acompanhamento de caixa, patrimônio e risco.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019

As rotinas e procedimento envolvidos na gestão de recursos são:

- *Prospecção de oportunidades de investimento e desinvestimento*
- *Pré-análise de oportunidades e viabilidade de enquadramento*
- *Análise aprofundada de oportunidades*
- *Elaboração de modelos de avaliação, informativos, relatórios e apresentações*
- *Negociação de termos de investimento, desinvestimento e contratos inerentes a atividade de investimento*
- *Procedimentos de diligência*
- *Realização de investimentos e desinvestimentos de ativos*
- *Participação em Conselhos de Administração e outros órgãos de empresas investidas*
- *Participação em conferências, eventos e atividades de órgãos de classe relativas ao mercado de Venture Capital.*

8.9 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

03 (três) profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades desenvolvidas pela Diretoria de Compliance, Gestão de Risco e PLD, que é composta pelo Diretor de Compliance, Gestão de Risco e Prevenção à Lavagem de Dinheiro da Gestora, têm a natureza de planejar, definir e implementar o programa de compliance da Gestora periodicamente. Faz parte dessa incumbência zelar pelas políticas internas da Prisma Capital, conforme estabelecidas no seu Manual Interno de Compliance da Gestora, treinar continuamente Colaboradores, organizar evidências do cumprimento das obrigações e processos fundamentais, colher periodicamente certificados e termos de compromisso, atualizar as políticas internas, e comunicar todos os Colaboradores de eventuais alterações nas Políticas. Além disso, poderá analisar e decidir sobre conflitos de interesse em geral.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Periodicamente são realizadas rotinas com a finalidade de acompanhar os procedimentos internos e controlar eventuais ocorrências. Como um dos meios de assegurar a autonomia e autoridade dos integrantes da Equipe de Compliance, a Prisma Capital adota os seguintes procedimentos:

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019

- a) *qualquer profissional da Prisma Capital ou integrante da Equipe de Compliance poderá, a qualquer tempo, entrar diretamente em contato com o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários para relatar resultados, atividades suspeitas ou indícios de irregularidades ou falhas, sugerindo as medidas a serem tomadas em cada caso concreto. Uma vez notificado, o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários deverá imediatamente levar o caso e as medidas sugeridas ao Diretor de Compliance; e*
- b) *o Diretor de Compliance, observadas as circunstâncias envolvendo cada caso, poderá: (a) determinar a imediata suspensão de negociações com determinadas entidades ou de operações suspeitas; (b) independentemente de autorização do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários ou de qualquer outro integrante da área de gestão de riscos da Prisma Capital, entrar em contato com as autoridades competentes; e (c) convocar reunião extraordinária do Comitê de Compliance Gestão de Risco, a qual deverá ser realizada com a maior brevidade possível, para que tome as devidas providências sobre o assunto, as quais não serão passíveis de questionamento e deverão ser imediatamente tomadas pelos Colaboradores da área de gestão de recursos.*

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Diretoria de Compliance, Gestão de Risco e PLD é totalmente independente da área de gestão e das demais áreas da Gestora, tendo plena autoridade sobre a implementação do programa de compliance e políticas de controles internos da Prisma Capital com relação a qualquer Colaborador da Gestora, independente de sua área de atuação.

8.10 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

2 (dois) profissionais

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A gestão de riscos é uma atividade inerente à de administração de recursos e, portanto, deve ser praticada ativamente por todos os colaboradores da Prisma Capital. Neste contexto, deve-se compreender como risco todo e qualquer fator que seja capaz de afetar negativamente o desempenho e resultado das carteiras administradas pela Prisma Capital.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019

Portanto, os Colaboradores devem se atentar principalmente, mas sem limitação, aos seguintes riscos:

- *Risco de mercado absoluto: é a possibilidade de perdas resultantes da variação no preço dos ativos e passivos integrantes da carteira sem a referência a um benchmark;*
- *Risco de mercado relativo: é a possibilidade de perdas em relação a um benchmark;*
- *Risco de crédito: é representado pela possibilidade de inadimplência dos emissores ou contrapartes das operações realizadas;*
- *Risco de liquidez: configura-se pela dificuldade ou impossibilidade de liquidar os ativos integrantes da carteira necessários para honrar com os compromissos assumidos ou reenquadrar a carteira aos parâmetros estabelecidos;*
- *Risco operacional: é a possibilidade de ocorrência de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos*

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

A Prisma Capital utiliza controles internos realizados em planilhas. As análises das carteiras são realizadas de forma pormenorizada com objetivo de reduzir eventuais riscos de mercado, liquidez, de crédito e operacional.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

O Comitê de Compliance e Gestão de Risco e o Diretor de Compliance, Gestão de Risco e PLD são independentes das outras áreas da Gestora, tendo plena autoridade para exercer seus poderes em relação a qualquer Colaborador, independente de sua área de atuação.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo⁵:

- a. quantidade de profissionais**
- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos**
- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade**

A Prisma Capital não realiza as atividades listadas no item 8.11.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. quantidade de profissionais**
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes**
- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas**

⁵ Resposta facultativa nos termos da ICVM 558.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Prisma Capital não realiza atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

N/A

9. REMUNERAÇÃO DA EMPRESA

9.1 Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

A Gestora será remunerada unicamente pelas taxas de administração e performance dos fundos de investimento sob sua gestão.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

100%

b. taxas de performance

N/A

c. taxas de ingresso

N/A

d. taxas de saída

N/A

e. outras taxas

N/A

9.3 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019

N/A

10. REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

10.1 Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

As regras e políticas para seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços encontram-se estabelecidas no Manual de Compliance da Gestora.

Previamente à contratação de terceiros em nome dos Fundos geridos, a área de Compliance da Prisma Capital realiza uma diligência prévia do prestador de serviços, com objetivo de verificar sua adequação aos requisitos legais e regulatórios, bem como sua capacidade de prestar os serviços a serem contratados, sempre visando ao melhor interesse de seus clientes.

Neste sentido, são solicitados informações e documentos, que incluem o preenchimento do Questionário ANBIMA de Due Diligence no caso de atividades sujeitas à supervisão e regulamentação pela ANBIMA, e para os demais casos serão analisados também: avaliação reputacional da empresa, pesquisa em listas de sanções e outras listas relacionadas a prevenção e combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento ao terrorismo e, se necessário, visita ao escritório do terceiro a ser contratado. Caso entenda necessário, a área de Compliance poderá solicitar informações adicionais ao Questionário ANBIMA de Due Diligence para os terceiros prestadores de serviços não sujeitos à supervisão e regulamentação pela ANBIMA.

Após a seleção e contratação de terceiros conforme procedimento acima disposto, a área de Compliance realiza o acompanhamento dos terceiros contratados por meio de avaliações periódicas, conforme a metodologia de supervisão baseada em risco prevista no Manual de Compliance da Gestora, para verificação de eventual mudança, e a efetividade e a qualidade dos serviços prestados junto aos Colaboradores das áreas que trabalham diretamente com tal prestador de serviço.

10.2 Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são acompanhados e minimizados.

Tendo em vista o ramo de atuação da Gestora e os ativos por ela geridos, os custos relevantes de transação com aquisição de valores mobiliários se referem à contratação de escritórios de advocacia para prestação de serviço especializado na aquisição de ativos e diligência legal, bem como à contratação de auditoria contábil.

A referida contratação de escritórios de advocacia ocorre, em regra, quando o time de gestão entende que a operação em análise está em fase adiantada, contando com reais possibilidades de se concretizar. Nesse caso, são realizadas diversas cotações para garantir a competitividade do preço, bem como se busca centralizar as operações em um número menor de escritórios com

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019

o objetivo de conseguir preços melhores na prestação dos serviços . Ainda, a área de Compliance deverá analisar se algum erro ocorreu no período (tal como, desvios de preços, desvios de comissões, impactos no mercado ou quaisquer outras falhas substanciais), que possa merecer uma ação corretiva ou preventiva, de acordo com seu impacto nos fundos geridos. Como medida preventiva, a área de Compliance poderá indicar: (i) a suspensão do relacionamento por determinado período; ou (ii) encerramento do relacionamento.

10.3 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc.

Qualquer proposta de viagem, refeições, presentes, entretenimentos, brindes, ou qualquer outro benefício deverá ser imediatamente informado ao Comitê de Compliance pelo Colaborador, para que sejam tomadas as providências cabíveis, podendo ser solicitado pelo Comitê de Compliance, inclusive, a devolução imediata do benefício recebido indevidamente.

10.4 Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

A Prisma Capital possui um sistema de backup de todas as bases de dados corporativas, realizado diariamente. A guarda dessas cópias é feita em local seguro, com uma distância geográfica mínima da matriz principal. A Prisma Capital possui Contingência remota, ou seja, todos os serviços e dados são replicados para um site (outros escritórios) com sincronização de dados por meio de VPN permitindo continuidade imediata dos trabalhos, com perda mínima destes.

Por fim, também faz parte do Plano de Contingência da Prisma Capital possuir em sua equipe mais de um Diretor com autorização da CVM para atuar como administrador de carteira de valores mobiliários, de forma que na ausência temporária ou permanente dos responsáveis por esta função, por qualquer motivo, não exista impacto nas atividades desenvolvidas pela Gestora.

10.5 Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

O risco de liquidez é a possibilidade do Fundo não estar apto a honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes ou futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Também se considera risco de liquidez a possibilidade do Fundo não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devida ao seu tamanho em relação ao volume transacionado ou, ainda, por conta de alguma descontinuidade de mercado. Uma vez que os investimentos da gestora serão realizados por fundos fechados, focados em investimentos em private equity e special situations, com prazo de duração de 10 (dez) anos, e contando com prazo de 5 (cinco) anos para desinvestimento dos ativos. Tal fato confere ao time de gestão tempo suficiente para estrategiar e estruturar a monetização da carteira dos fundos.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019

Para títulos privados de renda fixa, é utilizada a metodologia divulgada pela ANBIMA (“Metodologia para Cálculo de Liquidez para Fundos de Investimentos em Ativos de Crédito Privado”). Para direitos creditórios sem preço observável, é utilizada a metodologia aprovada no âmbito do Comitê de Investimento do respectivo fundo que investirá em tal ativo. [AF1][AD2]

10.6 Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

a. normas de cadastro de clientes, de conduta e de pagamento e recebimento de valores aplicáveis à intermediação de operações realizadas com valores mobiliários em mercados regulamentados de valores mobiliários;

N/A

b. normas que dispõem sobre o dever de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações ao perfil do cliente;

N/A

c. normas que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores;

N/A

d. normas que dispõem sobre a troca de informações entre distribuidor e administrador de fundos de investimento;

N/A

10.7 Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.prismacapital.com.br

11. CONTINGÊNCIAS⁶

11.1 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.2 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

N/A

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

N/A

12. DECLARAÇÕES ADICIONAIS DO DIRETOR RESPONSÁVEL

Declarações do Diretor responsável pela administração da Gestora, atestando:

- a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019

- b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação**
- c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**
- d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito**
- e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**
- f. que não tem contra si títulos levados a protesto**
- g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC**
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC**

Vide Anexo I (Declarações dos Diretores).

Formulário de Referência
Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019

ANEXO I

DECLARAÇÕES DOS DIRETORES

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019

**DECLARAÇÕES DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**

(“Diretor de Gestão”)

MARCELO PECHINHO HALLACK, brasileiro, casado sob o regime da separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 11.598.729-9 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 085.753.937-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Barão de Capanema, 74, apartamento 161, Cerqueira Cesar, CEP 01411-010; em vista do determinado no art. 15 da Instrução CVM nº 558/14, declara para os devidos fins legais o que se segue:

1. Revi o presente Formulário de Referência, e certifico que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa;
2. Não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
3. Não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
4. Não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
5. Não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
6. Não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
7. Não tenho contra mim títulos levados a protesto;
8. Nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e
9. Nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Diretor de Gestão

MARCELO PECHINHO HALLACK

Formulário de Referência

Informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2019

DECLARAÇÃO DO DIRETOR RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO E CUMPRIMENTO DE REGRAS, PROCEDIMENTOS E CONTROLES INTERNOS

(“Diretor de Compliance, Gestão de Risco e PLD”)

Rafael Maradei, brasileiro, casado, advogado, portador do documento de identidade RG n.º 23.396.255-4 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 258.374.918-80, residente e domiciliado na Rua Pedroso Alvarenga 691, Cj. 1.601, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04531-011, residente e domiciliado na Rua Pedroso Alvarenga 691, Cj. 1.601, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04531-011, em vista do determinado no art. 15 da Instrução CVM nº 558/14, declara para os devidos fins legais o que se segue:

Revi o presente Formulário de Referência, e certifico que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa;

Diretor de Compliance, Gestão de Risco e PLD

Rafael Maradei